



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3504/16
DATA: 15/12/16
Ass: *Quares*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS
MEMBROS

EMENDA 22 / AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2016

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB**” sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.


Emenda						
Valor	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Deduzindo		Beneficiado	
			Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.41.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Pavimentação das Ruas Lirio, Tatajuba, Angelim da Mata, Pau D’alho do Campo I, Alecrim do Campo no Bairro Centro da Serra (Macafé)**”.

Emenda						
Valor	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Deduzindo		Beneficiado	
			Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
280.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2016.


RAUL CEZAR NUNES
VEREADOR - REDE